



Parecer A de *Análise das leis n. 8.159/1991, 12.527/2011 e 13.709/2018 segundo suas contribuições no auxílio às atividades dos arquivistas e bibliotecários, voltadas à mediação da informação*

<https://doi.org/10.1590/1808-5245.31.142952A>

Artigo avaliado: SANTOS, Derian; BRANDÃO Gleise; ARAUJO, Germana. *Análise das leis n. 8.159/1991, 12.527/2011 e 13.709/2018 segundo suas contribuições no auxílio às atividades dos arquivistas e bibliotecários, voltadas à mediação da informação.* **Em Questão**, Porto Alegre, v. 31, e-142952, 2025. <https://doi.org/10.19132/1808-5245.31.142952>

PARECER

Completo em: 2024-12-24 11:13 AM

Recomendação: Correções obrigatórias

1. Adequação ao perfil editorial da Revista Em Questão:*

Excelente

2. Relevância do tema:*

Excelente

3. Originalidade na abordagem do tema:*

Bom

4. Contribuição para a área da Ciência da Informação:*

Bom

5. Considerações a respeito da relevância, originalidade e contribuição para a área do conhecimento:

-

6. Qualidade e pertinência do referencial teórico:*

Bom

7. Considerações a respeito da qualidade e pertinência do referencial teórico:

O tema é relevante e tem potencial para promover reflexões significativas na área, mas precisa de ajustes nos pontos destacados posteriormente para que tenha melhor coesão e coerência textual.

8. Pertinência e adequação dos procedimentos metodológicos:*

Bom

9. Clareza na apresentação e detalhamento dos procedimentos metodológicos:*

Bom

10. Considerações a respeito dos procedimentos metodológicos:

Há ausência de algumas informações relevantes sobre quantitativo relativo à amostra e os participantes (quantos arquivistas e quantos bibliotecários) e temporal (qual período ocorreu a pesquisa?).

11. Consistência e discussão dos resultados e coerência das conclusões:*

Bom

12. Considerações a respeito dos resultados e das conclusões:

A conclusão é consistente sobre a relevância das legislações analisadas, mas é incompleta por não trazer a perspectiva dos profissionais entrevistados de forma mais aprofundada. Uma discussão mais detalhada sobre as divergências e percepções relatadas pelos mediadores enriqueceria o texto, alinhando-se melhor aos objetivos declarados.

13. Qualidade da argumentação (clareza, concisão, objetividade), correção textual e estrutura do texto:*

Excelente

14. Considerações a respeito da linguagem e redação do texto:*

-

15. Qual a sua recomendação sobre o aceite do artigo?*

Aceite, com correções (especificar no quadro a seguir).

16. Especificar as alterações sugeridas e/ou justificar a não aceitação.*

A proposta "A mediação e o acesso às informações: uma análise das leis n° 8.159/199, 12.527/2011 e 13709/2018" é pertinente e relevante ao campo de estudo. No entanto, a pesquisa suscita algumas dúvidas ao leitor que não são respondidas ao longo do seu conteúdo.

O título pode ser reformulado para refletir melhor o foco da pesquisa, considerando a questão do desconhecimento dos profissionais da informação sobre a relação entre legislação e mediação, como também a perspectiva do entendimento desses profissionais.

O resumo apresenta as informações gerais, mas carece de detalhamento importante. Não foram mencionados os números de arquivistas e bibliotecários entrevistados, o que seria fundamental para contextualizar as análises, sobretudo por existirem possíveis diferenças de entendimento entre essas duas categorias profissionais. Por quê bibliotecários? Ambos os campos de estudo "entendem" mediação da mesma forma? Estas legislações impactam a ambos os campos da mesma forma? na mesma direção? Em ambas as formações profissionais as legislações são estudadas e analisadas de qual modo? Sob quais aspectos?

Além disso, falta a informação sobre o período de realização da pesquisa, o que impacta a coerência e a reprodutibilidade do estudo. Esses pontos devem ser desenvolvidos para garantir um entendimento mais completo sobre o tema.

A conclusão é consistente sobre a relevância das legislações analisadas, mas é incompleta por não trazer a perspectiva dos profissionais entrevistados de forma mais aprofundada. Uma discussão mais detalhada sobre as divergências e percepções relatadas pelos mediadores enriqueceria o texto, alinhando-se melhor aos objetivos declarados. A conclusão aponta "para o desconhecimento

pela maioria dos profissionais da informação sobre a relação entre as legislações abordadas e a sua contribuição no auxílio às atividades voltadas à mediação." Qual seria a causa deste desconhecimento? Poderia estar na formação dos profissionais das áreas mencionadas?

Portanto, embora haja lacunas indicadas anteriormente, a proposta tem potencial para contribuir significativamente para os debates sobre mediação e legislação, desde que os aspectos indicados sejam desenvolvidos.

Recomendação: CORREÇÕES OBRIGATÓRIAS